



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 04

DATA: 18 de abril de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 3

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Emílio de Moraes Falcão Neto e Rômulo Fernando Teixeira Vilela. **Conselheiro Suplente:** Ronaldo Borin.

2. Comunicação de Licença

Luiz Antônio de Melo.

3. Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CEEST, realizada em 04 de abril de 2018

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.1.1. Processo S/N

Requerente: Divisão de registro e Cadastro

Assunto: Outras Solicitações

Após análise da documentação apresentada e o exposto na fundamentação legal, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto à possibilidade de registro de ART de cargo e função para empresas privadas que não possuem objeto social nas áreas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, orientando que esse tipo de ART não habilita o profissional a ser Responsável Técnico da empresa, apenas comprova vínculo do mesmo.

4.1.2. Processo nº 200.057.678/2017

Requerente: Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social (Centro de Estudos da Saúde)

Assunto: Cadastro de Instituição de Ensino

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o deferimento do cadastro da Instituição de Ensino denominada Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social (Centro de Estudos da Saúde)

4.1.3. Processo nº 200.057.680/2017

Requerente: Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social (Centro de Estudos da Saúde)

Assunto: Cadastro de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o deferimento do cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social (Centro de Estudos da Saúde), recomendando registrar os egressos com o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, concedendo-lhes as atribuições constantes na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.

4.1.4. Processo nº 200.075.412/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º 04

DATA: 18 de abril de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 3

Requerente: Tropicália Produções e Exportação Ltda.
Assunto: Inclusão de Responsável Técnico

Após análise da documentação apresentada, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto à solicitação de Inclusão de Responsável Técnico da empresa Tropicália Produção e Exportação Ltda., indeferindo o mesmo, pois de acordo com o relator, o profissional em questão é Técnico de Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Gestão Ambiental e deve integrar a equipe de Segurança do Trabalho e de Gestão Ambiental, contudo não deve ser Responsável Técnico pela empresa de alimentos, agricultura e pecuária.

5. Comunicações

5.1 – Do Coordenador:

5.1.1. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar

Assunto: Consulta SIS-APar 0002-2017-PLS 0168-2018

Mensagem Eletrônica 0006/2018-SIS-APar

Assunto: Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

Ref.: Portaria AD 0146/2014

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2 – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3 – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. Ofício Circular nº 0539, de 22/03/2018, do Confea

Ref.: Processo 05035/2018

Assunto: Conhecimento sobre processo de averiguação de autenticidade de documentos escolares de Renato Almeida de Souza – Crea-SP

A Câmara tomou ciência do assunto.

6.2. Ofício Circular nº 0597, de 05/04/2018, do Confea

Ref.: Processo CF-2994/2014

Assunto: Aprova a tabela auxiliar de obras e serviços nacional (TOS-nacional), em anexo, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

7. Encerramento

Às 21 horas e 35 minutos do dia supracitado, o Coordenador Adjunto Emílio de Moraes Falcão Neto deu por encerrada a reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º 04

DATA: 18 de abril de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 3

ENG. MEC./SEG. TRAB. EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO

Coordenador Adjunto da CEEST